



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Projeto de Lei de nº 004/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar conjunto residencial de Antônio Marques da Fonseca- Antônio Padeiro, localizado na quadra 92A no Bairro Vila do Roque, em Barbosa Ferraz.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar Conjunto Residencial de Antônio Marques da Fonseca- Antônio Padeiro, o loteamento referente a 20 unidades habitacionais que serão construídas, na quadra 92A, Vila do Roque, em Barbosa Ferraz.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz/PR, Plenário "Aniceto Garcia", em 10 de outubro de 2024.

Fabricio de Sá
Vereador